ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Vigésima oitava** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva**. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Vigésima oitava** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 15 de setembro de 2025." **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos,** não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**: II.2.1 – **CONVITE DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE NOVA MAMORÉ – REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**. TEMA CENTRAL "POR UM SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS: CONSOLIDAR A DEMOCRACIA, RESISTIR AOS RETROCESSOS E AVANÇAR NA GARANTIA DE DIREITOS PARA TODAS AS PESSOAS". A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. O **segundo** a utilizar a palavra foi o Vereador Antônio Barroso Viana, e, por último, a utilizar a palavra o Vereador Claudiomir Rodrigues. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Milton Domiciano Gomes. Segundo, o Vereador Jair Alves de Oliveira. Terceiro, o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. Quarto, o Vereador André Luiz Baier, e, por último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva.

ID: 237111 e CRC: DF5C2F9B

Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: **A primeira proposição foi a Indicação de nº 040/2025-** De Autoria do Vereador André Luiz Baier, indicando-lhe *"*QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAR A CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, UM ESPAÇO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO INTEGRADO DE TODOS OS CONSELHOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ*"*. **A segunda proposição foi a Indicação de nº 041/2025-** De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, indicando-lhe *"*QUE SEJA REALIZADO O CASCALHAMENTO DA VIA PRINCIPAL E ADJACENTES DA COMUNIDADE DA VILA MURTINHO*"*. **A terceira proposição foi a Indicação de nº 042/2025-** De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, que indica *"*A SOLICITAÇÃO DE CASCALHAMENTO DA VIA E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA DE QUEBRA-MOLAS NA VILA FORMOSA, LOCALIZADA NA LINHA 21, KM 33 ESQUINA COM A TERCEIRA LINHA DO RIBEIRÃO*"*. **A quarta proposição foi a Indicação de nº 043/2025-** De Autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, que indica "A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS/LOMBADAS NA RUA DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, E NA RUA MANOEL MELGAR, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM FRENTE À PANIFICADORA MAMORÉ". **A quinta proposição foi a Indicação de nº 044/2025-** De Autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, que indica "A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUEBRA-MOLAS/LOMBADAS NA RUA SEBASTIÃO JOÃO CLÍMACO, NA RUA SENTIDO VILA MURTINHO, SENDO UM DEPOIS DA ACADEMIA WG FITNESS, OUTRO DE FRENTE À PLACA DE PARE, UM TERCEIRO DEPOIS DO LAVA JATO E O QUARTO PRÓXIMO AO SALÃO JÚLIA DUTRA". **A sexta proposição foi a Indicação de nº 045/2025-** De Autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, que indica "A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS CANTEIROS CENTRAIS E NAS LATERAIS DAS AVENIDAS MANOEL MELGAR, ANTÔNIO MATOS PIEDADE E SEBASTIÃO JOÃO CLÍMACO". **A sétima proposição foi a Indicação de nº 046/2025-** De Autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, que indica "O PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E LIMPEZA LATERAL DA ESTRADA DA VILA MURTINHO". Após a discussão as proposições de indicações acima de nº (40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46), foram lidas em blocos e aprovadas por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **oitava** proposição foi o **Projeto de Lei nº 027/2025 –** De Autoria do Vereador André Luiz Baier "Autoriza o Executivo Municipal a Instituir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, no Município Nova Mamoré – RO, e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **nona** proposição foi o **Projeto de Lei Complementar nº 020-GP/2025** - "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 014/PMNM/2022, de 14 de dezembro 2022, que trata das regras de concessão de benefícios previdenciários no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Mamoré-RO, e dá outras providências". No qual há o parecer da comissão nº 19/CPCJFEFFO/2025 favorável da referida

ID: 237111 e CRC: DF5C2F9B

propositura. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoa**l, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem, não houve ninguém escrito. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Vigésima Oitava Sessão Ordinária referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia quinze de setembro de 2025.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

ID: 237111 e CRC: DF5C2F9B

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 28ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**24/09/2025**

ID: **237111**
CRC: **DF5C2F9B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **24/09/2025 12:03:26** Finalização: **24/09/2025 12:22:34**

Processo | Documento

MD5: **C0C926FCF1B99B235918BC699242CA95**

SHA256: **3962C0C74347BB6815053A91F0BCDE7E4A66EBC584DDD1B43BDB0354F28CBE14**

Súmula/Objeto:

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIO.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	24/09/2025 12:19:13

ASSUNTOS

REUNIÃO	24/09/2025 12:08:45

CIENTES

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	25/09/2025 08:16:15
JOALDO SANTOS DE SOUZA	25/09/2025 09:32:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	24/09/2025 12:30:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	24/09/2025 13:33:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	24/09/2025 17:24:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 237111 e o CRC DF5C2F9B.